



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo 46/2011 - 1

AUTÓGRAFO N.º 46/2011

Projeto de Lei n.º 46/2011-E

AUTORIZA O PAGAMENTO DE
COMPLEMENTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS REALIZADOS PELO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar em seiscentos reais (R\$ 600,00) o valor da Tabela SUS por cirurgia realizada no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município de Agudo.

Parágrafo único. Como condição para o pagamento da complementação o procedimento deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º As despesas da presente lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.90.39.50.0000 - Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais - 989

Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 20 de dezembro de 2011.

Ver. Paulo Unfer
Presidente